



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Sala das Sessões

APROVADO

06 / 02 / 2019

Presidente

JUSTIFICATIVA



Ilustríssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Este Vereador signatário no uso de suas atribuições que determina o art. 180, §1º, inciso III do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias requerer, nos termos do art. 180, §3º e 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a deliberação do Plenário, o pedido de **REGIME URGÊNCIA** do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, cuja ementa "CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, CONFORME ESPECIFICA."

O Projeto de Decreto Legislativo que será apreciado por essa Egrégia Casa Legislativa, conforme solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, tem por objetivo a concessão de licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do cargo no período de 08 à 10 de Fevereiro de 2019.

O pedido de urgência se justifica, por conta da data estabelecida, pois tornará inútil o pedido caso não seja votado dessa forma.

Assim, a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do artigo 180, §1º, inciso III, do Regimento Interno, dispensa as exigências regimentais de sua tramitação, estando plenamente justificado.

Edifício da Câmara Municipal, 04 de Fevereiro 2019.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente